



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PEC-PG
EDITAL Nº 12/2025 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.002870/2024-77

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração do anexo IV, do edital **12/2025 - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)**, publicado no DOU de 04 de julho de 2025 | Edição: 124 | Seção: 3 | Página: 84.

O ANEXO IV passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO IV - Modelo de Carta de Aceite da IES Brasileira **(Obrigatório na candidatura)** PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

O Programa de Pós-Graduação em _____ (nome do curso) da _____ (instituição brasileira) tem satisfação em informar que _____ (nome do bolsista), foi aceito(a) por meio do processo de seleção para candidatos estrangeiros e considerado apto do ponto de vista acadêmico a cursar mestrado/doutorado em _____ (nome do curso) a ser iniciado em ___/___/(mês/ano) com duração de ___ meses (indicar quantos meses). A pesquisa a ser desenvolvida insere-se na área de _____ (indicar a área de concentração do programa de Pós-graduação) e seu projeto trata do tema _____ (indicar tema) e terá como orientador(a) o(a) prof.(a). _____ (nome do orientador(a)). O bolsista e sua respectiva agência estão isentos do pagamento de mensalidades e de taxas de qualquer natureza. Não será solicitada a revalidação do diploma estrangeiro do candidato caso ele seja selecionado pelo PEC-PG.

(Local e data)

Assinatura e carimbo do coordenador do curso de pós-graduação da instituição

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 08/09/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2675730** e o código CRC **15FDB5D4**.

Referência: Processo nº 23038.002870/2024-77

SEI nº 2675730